



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n. 027/2008, cujo objeto é o registro de preços de material de expediente, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 479 do Pregão n. 036/2008, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Indústria e Comércio de Materiais para Escritório Peri Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO PERI LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 08.894.946/0001-50, sediada na Rod. SC 480, Chapecó/Goio-EN – 971E, Quedas do Palmital, Chapecó/SC, CEP 89.801-970, telefone 49 3324-2926, neste ato representada pelo Senhor Reni Perizzolo, residente em Chapecó/SC, e inscrito no CPF sob o n. 097.840.980-91, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo da quantidade estimada do subitem 1.1.1 da Ata de Registro de Preços n. 027/2008, o qual passa a ter a seguinte redação:

“1.1.1. Almofada para carimbo, marca JAPAN STAMP, plástico, esponja absorvente revestida em tecido de longa duração, com tinta na cor preta, entintada, medindo 120mm de comprimento x 90mm de largura, aproximadamente.

Quantitativo estimado: 1000 (mil) unidades.

Preço unitário: R\$ 1,38 (um real e trinta e oito centavos)”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições da Ata de Registro de Preços n. 027/2008.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 25 de agosto de 2008.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

RENI PERIZZOLO
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO
COORDENADOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO